



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da octingentésima quinquagésima sétima (857^o) Reunião Ordinária de Plenário (ROP)
2. do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de
3. dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. onde esta sendo realizado de forma híbrida, ou seja, com a presença de alguns conselheiros
6. de forma presencial e outros de forma online, do Plenário do Coren-PB 2021-2023: Dra.
7. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente (Presencial) Dra.
8. CÁTIA JUSSARA DE OLEIRIA -Secretária (Presencial) Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA
9. AMARAL - Tesoureiro, (online) DR. JOÃO ORLANDO VENTURA (Presencial) Dra.
10. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA (Presencial) , DRA. IOLANDA BESERRA DA COSTA
11. (online), SR. THIAGO RONIÉRE DA SILVA (online) e SR AERTON DOS ANTOS
12. MEIRELES (online) – Conselheiros efetivos. Dra. RENATA LIVIA SILVA FONSECA
13. MOREIRA DE MEDEIROS (presencial), Dr. SÉRGIO EDUARDO JERÔNIMO
14. COSTA(online) Conselheiros suplentes. Confirmado quórum pela secretária. Ato contínuo:
15. Segue reunião para o cumprimento da seguinte PAUTA: Foi informado que a reunião está
16. sendo de forma online, tendo em vista que tivemos 3 estagiários e 3 funcionários acometidos
17. da Covid-19; **INFORMES: Foi dado ciência aos conselheiros presentes, dos seguintes**
18. **informes: 1.** Ofício Circular Cofen nº 0097/2021/GAB/PRES, encaminhando para
19. conhecimento, o Parecer de Conselheiro nº 106/2021, que trata do questionamento realizado
20. pelo Sr. Gerson Menezes Velloso, acerca das atribuições dos Profissionais da Enfermagem;
21. **2.** Ofício Circular Cofen nº 0098/2021/GAB/PRES, informando a Resolução Cofen n.
22. 0667/2021, a qual atualiza a normatização da atuação do Enfermeiro Perfusionista; **3.** Ofício
23. Circular Cofen nº 0099/2021/GAB/PRES, informando a Resolução Cofen n. 0669/2021, a
24. qual suspende, em caráter excepcional, em virtude da pandemia, o prazo previsto no art. 19
25. do Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais de
26. Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 560/2017; **4.** Ofício Circular Cofen nº
27. 102/2021/GAB/PRES, informando que a Errata da Resolução Cofen nº 0658/2021, a qual
28. corrige a redação do art. 12 e do parágrafo único do art. 19 da Resolução Cofen 658; **5.**
29. Circular Cofen nº 0103/2021/GAB/PRES, informando sobre a Resolução Cofen nº 668/2021,
30. que altera e atualiza o Organograma Institucional do Conselho Federal de Enfermagem,
31. anexo da Resolução Cofen n. 566/2018; **6.** Ofício Circular nº 11/2021/CRA-PB Criação de
32. Fórum permanente dos Conselhos de classe e defesa do PLO 324/21 – CMJP; **7.** E-mail –
33. SOBENFeE, referente a jornada acadêmica de feridas; **8.** E-mail da Empresa Aliviarte Arte
34. de Viver, convite para participação do Workshops gratuitos de meditação e respiração; **9.** E-
35. mail – SOBENFeE, referente ao simpósio de Podologia Clínica no período de 26 a
36. 29/07/2021; **10.** Requerimento nº 14.754/2021 da Assembleia Legislativa da PB, solicitando
37. que seja registrado nos anis da Casa Legislativa, “Voto de Aplausos” para todos os

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

38. profissionais da área da saúde do Estado da Paraíba; **11.** Processo Administrativo nº
39. 3829/2021 - Protocolo de Intenções – Núcleo de Políticas Públicas; **12.** Ofício Circular Cofen
40. n. 0106/2021 – referente a consulta pública do Novo Código de Processo Ético Disciplinar
41. do Sistema Cofen/Coren's. **EXPEDIENTE: 1.** Decisão COREN-PB 168, de 17/05/2021,
42. autorizar Ad referendum do Plenário, o apoio à luta em favor da valorização da Enfermagem.
43. Decisão foi discutida pelos conselheiros presentes e homologada por unanimidade dos
44. conselheiros presentes; **2.** Processo Administrativo n. 20437/2021 - Requerimento da
45. Enfermeira, Dra. Renata de Melo Mota, solicitando o reembolso por ter pago anuidade em
46. duplicidade. Analisado pelos conselheiros presentes, conforme despachos realizados pelos
47. Departamentos Financeiro, contábil e controladoria. Após leitura a Presidente coloca em
48. votação para todos os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade
49. dos Conselheiros presentes o reembolso da restituição da anuidade de 2021, bem como a
50. solicitação de devolução da cota parte do Cofen; **3.** Processo Administrativo n. 2238/2021,
51. Requerimento da Técnica de Enfermagem, Sra. Jaqueline Diniz Santos, solicitando o
52. reembolso por ter pago a anuidade de 2021 sem concessão de desconto. Após leitura a
53. Presidente coloca em votação para todos os Conselheiros presentes, após votação, fica
54. deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, a compensação do valor na anuidade
55. de 2022, se houver o consentimento da requerente; **4.** Processo Administrativo n. 2281/2021
56. Requerimento do Enfermeiro, Dr. Robson Pereira Rodrigues, solicitando o reembolso por ter
57. pago a anuidade de 2021 sem concessão de desconto. Após leitura a Presidente coloca em
58. votação para todos os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade
59. dos Conselheiros presentes, a compensação do valor na anuidade de 2022, se houver o
60. consentimento do requerente; **5.** Processo Administrativo n. 20927/2021, Requerimento da
61. Enfermeira, Dra. Emanuela de Lima Avelino, solicitando o reembolso por ter pago a
62. anuidade de 2021 da Inscrição do Técnico de Enfermagem. Após leitura a Presidente coloca
63. em votação para todos os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por
64. unanimidade dos Conselheiros presentes o reembolso da restituição da anuidade de 2021 da
65. inscrição de técnica, bem como a solicitação de devolução da cota parte do Cofen; **6.**
66. Processo Administrativo n. 1090/2021, requerimento da Técnica de Enfermagem, Sra.
67. Juliana Pimenteira Rocha de Araújo, solicitando o reembolso do valor pago da anuidade de
68. 2021 sem a concessão de desconto; Após leitura a Presidente coloca em votação para todos
69. os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade dos Conselheiros
70. presentes, a compensação do valor na anuidade de 2022, se houver o consentimento do
71. requerente; **7.** Processo Administrativo n. 1366/2021, requerimento da Enfermeira, Dra.
72. Sinthya Eloar Rodrigues da Costa, solicitando o reembolso do valor pago da anuidade de
73. 2021 sem a concessão de desconto. Após leitura a Presidente coloca em votação para todos
74. os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade dos Conselheiros
75. presentes, a compensação do valor na anuidade de 2022, se houver o consentimento do
76. requerente; **8.** Processo Administrativo n. 1769/2021, Requerimento da Técnica de



77 Enfermagem, Sra. Andreлина Dias Novo, solicitando a restituição da anuidade de 2021 tendo
78 em vista a solicitação de cancelamento da inscrição. Após leitura dos pareceres dos
79 Departamentos Financeiro, Contábil e controladoria, a Presidente coloca em votação para
80 todos os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade dos
81 Conselheiros presentes, a restituição do valor da anuidade de 2021 e a solicitação do valor
82 da cota parte do Cofen; **9.** Processo Administrativo n. 20585/2021, requerimento da Técnica
83 de Enfermagem, Sra. Jéssica Gomes Paulino, solicitando a isenção da anuidade 2021 do
84 técnico de enfermagem, pelo fato de ser inscrita como enfermeira; Após leitura do parecer
85 do Departamento Financeiro, a Presidente coloca em votação para todos os Conselheiros
87 presentes, após votação, fica deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, a
87 restituição do valor da anuidade de 2021 da inscrição de Técnico de Enfermagem e a
88 solicitação do valor da cota parte do Cofen; **10.** Processo Administrativo n. 20585/2020,
89 Requerimento do Auxiliar de Enfermagem, Sr. Elissandro Duarte Guimarães, solicitando a
90 isenção da anuidade 2021 do auxiliar de enfermagem, pelo fato de ser inscrito como Técnico
91 de Enfermagem. Após leitura do parecer do Departamento Financeiro, a Presidente coloca
92 em votação para todos os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por
93 unanimidade dos Conselheiros presentes, a restituição do valor da anuidade de 2021 da
94 inscrição de Auxiliar de Enfermagem e a solicitação do valor da cota parte do Cofen; **11.**
95 Processo Administrativo nº 4122/2021, Capacitação dos Enfermeiros Fiscais; Após leitura
96 da solicitação, a Presidente coloca em votação para todos os Conselheiros presentes, após
97 votação, fica deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, a aprovação de abertura
98 de processo licitatório para que os Enfermeiros Fiscais sejam contemplados com cursos de
99 capacitação; **12.** Prontuário de Especialização em Saúde Pública. Prontuário de
100 Especialização em Saúde Pública, requerido pela Enfermeira Maria do Socorro de Melo
101 Barbosa; Após leitura, a Presidente coloca em votação para todos os Conselheiros presentes,
102 após votação, fica deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, encaminhar o
103 Processo ao Departamento de Registro e Cadastro, para que haja uma reanálise na solicitação
104 da requerente, tendo em vista que a mesma possui uma graduação no Curso de Geografia e
105 em seguida ser deliberado em reunião plenária; **13.** Processo Administrativo nº 2763/21 –
106 CLIPSI Campina Grande-PB. Análise no despacho da Fiscal, Dra. Silvia Niedja, que relata
107 a necessidade de apurar denúncia referente a falta de enfermeiro na clínica cirúrgica 5º andar,
108 no dia 18/03/2021. Após leitura na denúncia protocolada através da ouvidoria, e no despacho
109 da fiscal Dra. Silvia Niedja. A Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
110 presentes, em seguida chama a Fiscal Silvia para explicar sobre seu despacho e sobre a
111 fiscalização, e após discussão e votação, fica deferido pelos Conselheiros Presentes, a
112 designação de conselheiro relator para realizar uma averiguação prévia, com o objetivo de
113 buscar mais elementos relatados na denúncia, conforme Resolução Cofen 370, que após
114 votação foram seis votos a favor da averiguação e três votos contra;

115



116

117 14. Processo Administrativo nº 2763/21 – Hospital Municipal Capitão João Dantas Rothea –
118 São João do Rio do Peixe. Análise no despacho do Fiscal, Dr. José Glauber Nogueira de
119 Galiza, que relata da inexistência de enfermeiros no setor covid e inexistência de calculo de
120 dimensionamento de pessoal de enfermagem, bem como foi detectado que não havia uma
121 rotina segura na separação dos atendimentos de covid e de urgência clínica. A Presidente
122 coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, e após discussão e votação, fica
123 deferido pelos Conselheiros Presentes, o retorno do Processo ao Departamento de
124 Fiscalização para que haja a certificação de que a Enfermeira Responsável Técnica recebeu
125 o ofício encaminhando o Relatório de Fiscalização; 15. Processo Administrativo nº 1944/21
126 – Hospital Pedro I – Campina Grande-PB. Análise no despacho do Fiscal, Dr. José Glauber
127 Nogueira de Galiza, que relata sobre a manifestação da ouvidoria acerca do exercício ilegal
128 da enfermagem; A Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, e
129 após discussão e votação, fica deferido pelos Conselheiros Presentes, acompanhar o
130 despacho do fiscal. 16. Processo de Denúncia nº 025-3703/21 Referente a possíveis fatos
131 ocorridos no Hospitalar Infantil Arlinda Marques- João Pessoa-PB. Conselheira: Dra. Maria
132 José de Lima Silva. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em
133 discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
134 votação, ficando deferido a abertura de procedimento ético disciplinar por unanimidade dos
135 Conselheiros efetivos; 17. Processo de Denúncia nº 035-3721/21. Referente a possíveis fatos
136 ocorridos no Hospitalar Infantil Arlinda Marques- João Pessoa-PB. Conselheira: Dra. Maria
137 José de Lima Silva. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em
138 discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
139 votação, ficando deferido a abertura de procedimento ético disciplinar por unanimidade dos
140 Conselheiros efetivos; 18. Processo de Denúncia nº 034-3720/21. Referente a possíveis fatos
141 ocorridos no Hospitalar Infantil Arlinda Marques- João Pessoa-PB. Conselheiro: Dr. João
142 Orlando Ventura. Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão
143 para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
144 deferido a abertura de procedimento ético disciplinar por unanimidade dos Conselheiros
145 efetivos; 19. Processo de Denúncia nº 73/2018 Referente a possíveis fatos ocorridos no
146 Hospital Edson Ramalho. Conselheira: Dra, Renata Livia Silva Fonseca. Nesse momento, a
147 Dra. Renata Livia foi efetivada, substituindo o conselheiro, Dr. Orlando Ventura. Realizado
148 leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
149 presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
150 dos Conselheiros presentes, o arquivamento da denúncia; Nesse momento, o Dr. João
151 Orlando volta a ser efetivado. 20. Processo de Denúncia nº 2830/2020, referente a possíveis
152 fatos ocorridos no PSF do Bairro Pasto Novo – Sapé-PB. Conselheiro: Dr. Sérgio Eduardo
153 Jerônimo. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para
154 todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

155 deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, o arquivamento da denúncia; **21.**
156 Processo de Denúncia nº 601/2020, referente a possíveis fatos ocorridos na UBSF Masa –
157 Santa Rita-PB. Conselheiro: Dr. Sérgio Eduardo Jerônimo. Realizada leitura do Parecer, após
158 leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão
159 a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros
160 presentes, abertura de Processo Ético; **22.** Processo de Denúncia nº 047-3890/21, referente a
161 possíveis fatos ocorridos no CAPS de Juazeirinho-PB. Conselheira: Dra. Iolanda Beserra.
162 Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os
163 Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
164 unanimidade dos Conselheiros presentes, abertura de Processo Ético; **23.** Processo de
165 Denúncia nº 044-3887/21, referente a possíveis fatos ocorridos na ESF de Imaculada-PB.
166 Conselheira: Dra. Iolanda Beserra. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente
167 coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente
168 coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, abertura
169 de Processo Ético; **24.** Processo de Denúncia nº 046-3889/21, referente a possíveis fatos
170 ocorridos na USF Santo Agostinho - Imaculada-PB. Conselheira: Dra. Iolanda Beserra.
171 Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os
172 Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
173 unanimidade dos Conselheiros presentes, abertura de Processo Ético; Por fim foi referendado
174 os cancelamentos de inscrições de profissionais – Decisão Coren-PB 186/2021; inscrições
175 de especialistas de profissionais de enfermagem - Decisão Coren-PB 185/2021; inscrições
176 definitivas dos profissionais em enfermagem conforme Decisão-PB nº 184/2021; Concessão
177 de Anotação de Responsabilidade Técnica – Decisão Coren-PB 191/2021. Nada mais
178 havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às 13:10
179 horas, na qual eu Cátia Jussara de Oliveira secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que
180 dato e assino juntamente com todos os presentes.

*Rayna Maxiana Santos
Bessora de Araújo - Maria Jose de Lima, enfermeira;
Cátia Jussara de Oliveira Secretária; João Orlando de Almeida Dutra;
Renata Lúcia Dória Toméa Moreira de Medeiros; Iolanda Beserra,
de Costa Santos; Heloisa Ronilhe da Silva; Elma Santos Vicente;
Artur dos Santos Meireles;*



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219